PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2019

Concede o Diploma de Mérito Educacional à Sra. Maria Aparecida Cândido

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional à sra. Maria Aparecida Cândido, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao desenvolvimento da Educação no Município de Itaúna.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 junho de 2019.

Gleison Fernandes de Faria

Vereador

JUSTIFICATIVA

Maria Aparecida Cândido, Técnica em Contabilidade e Pedagoga, nasceu em Itaúna M/G, filha de José Cândido e Guilhermina das Neves Cândido tem sete irmãos.

Iniciou na educação em 1987 lecionando como professora de educação física numa escola de Juatuba, posteriormente na Escola do bairro São Geraldo.

Pilte como é conhecida, formou em Pedagogia pela Universidade de Itaúna, com Pós-Graduação em Supervisão e Orientação Escolar, trabalhou também como professora de educação física e auxiliar de secretaria até se aposentar em 2019, na Escola Estadual Judite Gonçalves em Santanense.

Neste período conviveu com inúmeros alunos, sempre solicita, procurava desenvolver seus trabalhos com muita dedicação e alegria.

Uma característica marcante pela qual a Pilte é lembrada é por ser uma profissional muito organizada, sendo seu trabalho reconhecido e elogiado pelos professores e alunos.

Assim sendo, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Gleison Fernandes de Faria

Vereador